

- PÁG 2** CCEE apresenta propostas da terceira nota técnica sobre segurança de mercado
- PÁG 4** Conselho dá continuidade à discussão sobre segurança de mercado
- PÁG 6** Grupo Técnico Abraceel discute Modelo Conceitual do Mercado de Gás
- PÁG 8** Minas Gerais propõe avanços na regulação do mercado livre de gás
- PÁG 10** Retroatividade do ICMS: deferida Liminar Abraceel contra Sefaz-CE
- PÁG 12** Curtas
- PÁG 15** Próxima semana

CCEE apresenta propostas da terceira nota técnica sobre segurança de mercado

Matéria em 1 minuto:

- Nota técnica 3 traz três propostas principais: (i) consideração de preços de mercado como referência para análise do CVaR; (ii) definição de condutas atípicas/sanções; e (iii) incentivos para a entrega voluntária antecipada do portfólio “Duplo Flag”.

- Rose Santos destacou que a Câmara necessita de maiores informações, como preço dos contratos bilaterais, para realizar o monitoramento do mercado de forma diligente.

- A previsão é enviar a nota técnica à Aneel até a próxima segunda-feira, 09.11, quando será divulgada no site da Câmara para todo o mercado.

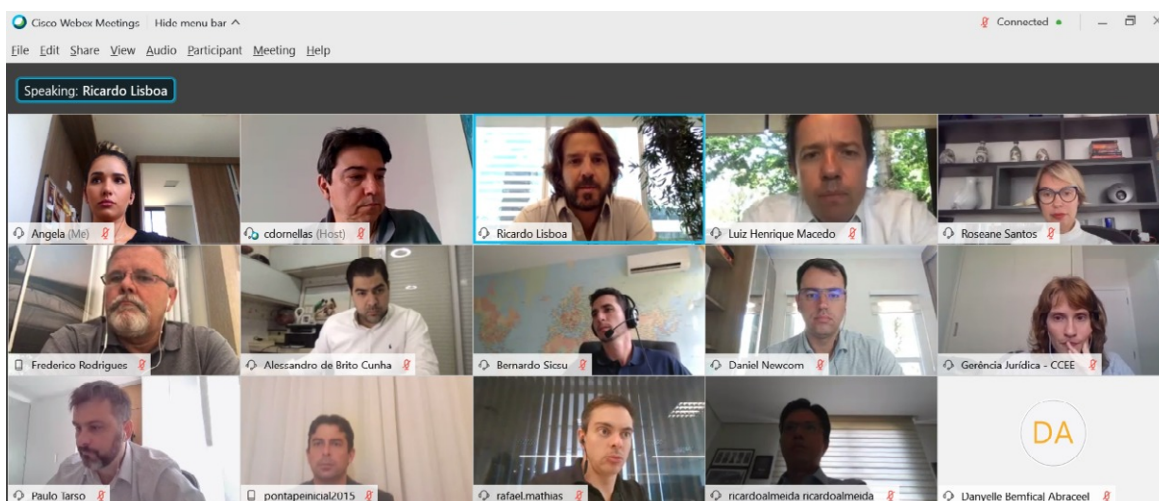


Tempo de leitura:
3 minutos

A equipe Abraceel e o Conselho de Administração da Associação se reuniram, em 04.11, com Roseane Santos, conselheira da CCEE, Carlos Dornellas, Gerente Executivo da Câmara, e equipe, para apresentação preliminar das propostas contidas na terceira nota técnica sobre segurança de mercado, que será divulgada na próxima semana.

“Precisamos das informações para monitorar e prover transparência ao mercado”

Segundo Rose Santos, a Câmara tem atribuição legal de zelar pelo funcionamento do mercado, devendo realizar seu monitoramento de forma diligente. Assim, segundo a conselheira, a implementação das medidas acontecerá de forma organizada e com previsibilidade, já que não é objetivo da Câmara intervir na liberdade das relações comerciais dos agentes.



Propostas

Segundo relatou, a nota técnica traz três propostas:

- 1)** Consideração de preços de mercado como referência para análise do CVaR – inicialmente utilizariam a curva de preços da BBCE, o que pode evoluir, caso surjam mais balcões/bolsas om liquidez.
- 2)** Oportunidade de enforcement e definição na norma de regras mais claras, com gradação de sanções e procedimentos mais detalhados no monitoramento:
 - a.** exemplo de condutas atípicas: criação artificial de demanda, manipulação de preços (preços incompatíveis com os praticados no mercado e acesso à informação privilegiada), operação fraudulenta, omissão de informações e aluguel de lastro. Serão propostas gradações para os tipos de sanções a depender dos impactos, isto é, se restritos ao agente ou afetando a coletividade;
 - b.** após período de transição, a regra deverá prever o registro dos preços dos contratos, em conjunto com a disponibilização do book; e
 - c.** o agente informará os preços, que serão criptografados, e essa informação não será disponibilizada nem acessada individualmente pela CCEE. Preocupada com o caráter estratégico da informação, a CCEE informou que terá acesso apenas ao resultado consolidado do cálculo da exposição do agente, ou seja, que não receberá a informação de preço individual, que ficará disponível apenas ao agente.
- 3)** Incentivo para a entrega voluntária antecipada do portfólio “Duplo Flag”.

Rose destacou que os encontros com as associações e agentes estão alinhados com as premissas da CCEE - baseadas em transparência e amplo diálogo com o mercado na elaboração das propostas - que estão sendo trabalhadas com as consultorias Risco Métrica (mercado financeiro) e Thymos (mercado de energia). Além disso, a conselheira frisou que a CCEE não tem o interesse de se tornar uma ClearingHouse, pois não tem fins lucrativos.



A previsão é de envio da nota técnica à Aneel até o dia 09.11, próxima segunda-feira. Quando enviada, será disponibilizada no site da Câmara para consulta de todo mercado. A CCEE acredita que até o fim do primeiro trimestre a Agência abra consulta pública para debater essa terceira nota técnica.

Conselho da Abraceel e CCEE dão continuidade à discussão sobre segurança de mercado

Matéria em 1 minuto:

- Conselho da Abraceel reforçou o compromisso com aumento da segurança de mercado, bandeira da Associação;
- Abraceel questionou o registro dos preços dos contratos bilaterais, defendendo que informações de volume são capazes de ampliar a segurança das operações na CCEE;
- Câmara ressaltou que está aberta ao diálogo e que aguarda contribuições concretas da Abraceel para aprimorar a proposta.

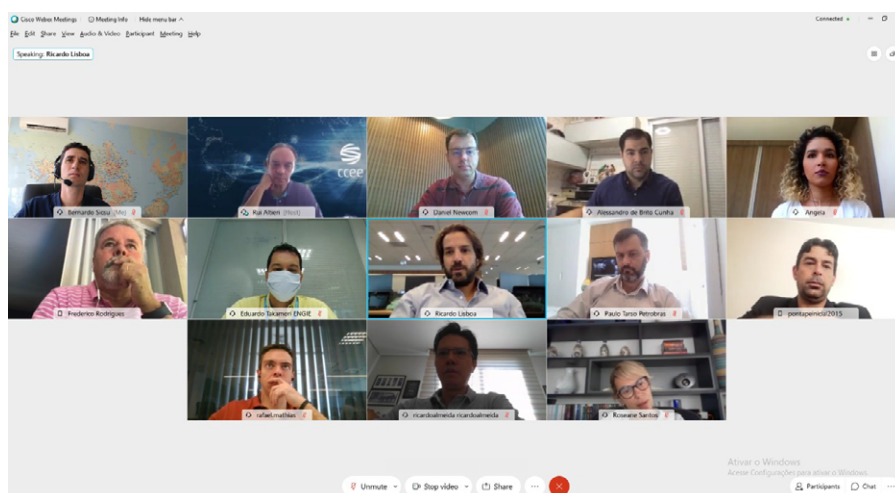


Tempo de leitura:
2 minutos

Em 06.11, o Conselho e a Diretoria Executiva da Abraceel se reuniram com Rui Altieri e Roseane Santos, conselheiros da CCEE, para dar continuidade à discussão sobre segurança de mercado, após a apresentação pela Câmara das premissas da Nota Técnica 3 na última quarta-feira, 04.11.

O presidente do Conselho, Ricardo Lisboa, agradeceu a disponibilidade da Câmara em fazer a reunião, assim como a oportunidade de discussão, apontando que o aumento da segurança de mercado é uma das bandeiras da Associação. Lisboa destacou, ainda, a necessidade de avançar na governança das informações que deverão ser fornecidas pelos agentes, em especial o preço.

Nesse sentido, Alexandre Lopes e Frederico Rodrigues questionaram se a declaração de preços seria obrigatória. Rui respondeu e frisou que “nada está escrito na pedra”, destacando a importância do debate para construção de soluções, mas informou que a proposta prevê que a entrega do preço seja obrigatória, após um período de transição de dois anos.



Rui apontou que, desde o evento de inadimplência ocorrido no início de 2019, houve muita discussão, mas nenhuma medida concreta foi implementada e entende que é preciso avançar, sendo necessária a discussão de alterações. Citou que momentos como

o atual, de alta volatilidade dos preços, são delicados e merecem atenção. Reconheceu que a governança da informação é uma preocupação e precisa ser trabalhada em paralelo e solicitou que a Abraceel contribua com a discussão apresentando suas propostas.

Roseane Santos justificou que essa nova abordagem de segurança de mercado baseia-se na legítima busca por um mercado mais seguro. Disse que estão cientes que precisam aprimorar a governança da informação, que seria uma primeira etapa após a Nota Técnica 3. Pontuou que, estudando profundamente o modelo de supervisão e monitoramento da BSM e fundos de pensão, por exemplo, ficou claro que é necessário ter a informação do preço. Diante disso, estão buscando uma solução criptografada para preservar essas informações. Além disso, destacou que a CCEE não receberá a informação de preços individuais e preservará todas as práticas de mercado. Em relação ao que está elencado como condutas atípicas, a Câmara poderá criar grupos de trabalho para discutir os itens e ouvir a visão do mercado sobre a sua composição.

Alexandre levantou dúvidas sobre a necessidade de informar os preços, uma vez que a CCEE não faz a liquidação dos contratos bilaterais, apenas liquida as diferenças no MCP, devendo este ser o foco das medidas a serem implementadas para aprimorar o monitoramento, com base nos volumes registrados e referências de preço do mercado.

Os conselheiros da Abraceel fizeram uma série de considerações sobre a proposta da CCEE, reconhecendo o esforço da Câmara, mas manifestando suas preocupações em relação ao registro de preços. Além disso, destacou a dificuldade de fazer a avaliação do portfólio completo, já que não há uma curva de preços críveis para além do M+3. Uma alternativa seria os agentes registrando M1, M2 e M3, com duplo flag, garantindo três meses de horizonte para a CCEE em relação aos montantes registrados.

Os conselheiros Rui e Roseane destacaram que estão abertos ao diálogo e que o objetivo é construir uma proposta em conjunto com o mercado. Rui enfatizou que considerou a reunião muito proveitosa e acha que a convergência é possível e desejável. Reiterou que as considerações a serem eventualmente oferecidas pela Abraceel são bem-vindas e que espera prosseguir no cenário de mútua cooperação em prol de um mercado mais seguro.

Ao final, Frederico ressaltou que a Abraceel aguardará a divulgação da Nota Técnica 3 e discutirá, na sequência, com todos os associados, e convidou a CCEE para apresentar as propostas da NT ao grupo técnico. Em seguida, a Associação apresentará suas contribuições à CCEE. Lisboa agradeceu mais uma vez, a oportunidade dada à Abraceel de discussão prévia das propostas, destacando que a associação procurará, como sempre, oferecer contribuições tecnicamente consistentes para ampliar a segurança do mercado.

Grupo Técnico Abraceel discute Modelo Conceitual do Mercado de Gás

Matéria em 1 minuto:

- GT discute a Consulta Prévia nº 01/20 sobre o Modelo Conceitual do Mercado de Gás, disponibilizada pela ANP;
- Apesar de importante saber aonde se quer chegar, o GT acha incipiente discussões de negociações sobre o mercado organizado, sendo que nem o mercado bilateral está consolidado;
- O GT sugeriu que sejam realizados workshops e reuniões técnicas por parte da ANP para promover o debate entre os agentes e assim realizar o desenho do mercado de gás, em conformidade com as necessidades do mercado.
- A Abraceel irá solicitar reunião com a ANP e em breve enviará ao GT a minuta de contribuição para sugestões adicionais.

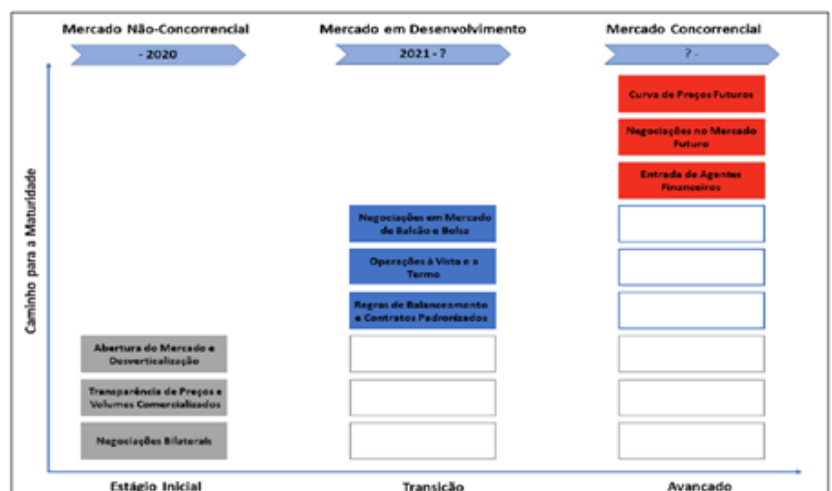


Tempo de leitura:
2 minutos

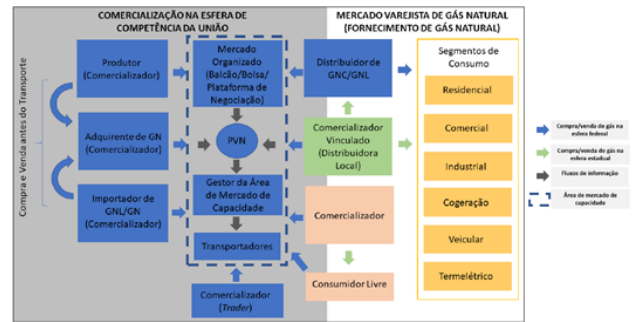
A ANP disponibilizou, por meio da Consulta Prévia 01/20, o Modelo Conceitual do Mercado de Gás. O documento foi foco das discussões da reunião do Grupo Técnico da Abraceel realizada no dia 04.11, que contou com cerca de 40 associados, além da presença da DCIDE e do BBCE, convidados para o debate. A apresentação das propostas da ANP foi realizada por Danyelle Bemfica, trainee da Abraceel.

A ideia da Agência é receber contribuições dos agentes de mercado sobre o modelo conceitual, para posteriormente abrir Consulta Pública com propostas de alterações nas atuais resoluções que tratam das atividades de comercialização e carregamento de gás natural. A consulta pública está prevista para meados de 2021.

O seguinte cronograma é apresentado pela ANP para sinalizar o caminho para evolução do mercado não-concorrencial para o concorrencial, que segundo a Agência é alcançado com a entrada de agentes financeiros, negociação no mercado futuro, elaboração de curva de preços futuro e pontos de negociação “hubs”, físicos ou virtuais.



O documento dispõe ainda sobre propostas e questionamentos acerca da criação de áreas de mercado de capacidade, atividade de balanceamento do sistema de transporte, desenho do Ponto Virtual de Negociação (PVN) e criação de três entidades no mercado de gás, sendo elas: (i) entidade administradora do mercado de gás; (ii) gestor da área de mercado de capacidade; e (iii) operador do PVN.



De modo geral, os associados elogiaram a importância de se discutir onde se quer chegar no mercado brasileiro de gás natural, mas acham incipiente a implementação das propostas apresentadas pela ANP, uma vez que nem o mercado bilateral está completamente estruturado. Logo, esse deve ser o foco inicial para o desenvolvimento do mercado de gás.

Desse modo, após a abertura do mercado, aumento das negociações bilaterais e da liquidez, deveria ser pensado, na linha dos avanços propostos, por exemplo, a criação de grupos de balanceamento e pontos de negociação, virtuais ou físicos, via balcão, bolsa ou plataforma de negociação. O GT enfatizou que soluções de mercado devem emergir do próprio mercado.

Sobre a criação das três entidades do mercado de gás, os associados ponderaram que essas devem surgir de acordo com a necessidade e desenvolvimento do mercado, com seus devidos responsáveis e custos, sendo difícil sugerir mudanças ao desenho apresentado, uma vez que não se sabe a real necessidade delas. Ressaltaram, no entanto, especial preocupação com eventuais custos de transação que possam dificultar o desenvolvimento do mercado e que é preciso aprofundar a discussão.

Portanto, os associados sugeriram que sejam realizados workshops e reuniões técnicas por parte da ANP, de forma a promover o amplo diálogo para a construção do desenho do mercado de gás entre os agentes. Adicionalmente, a Abraceel irá solicitar reunião com a Superintendência de Infraestrutura e Movimentação da ANP, responsável pela elaboração do modelo conceitual, para melhor esclarecimento das propostas apresentadas no documento.

Por fim, os associados levantaram a preocupação sobre a legislação tributária para o desenho de mercado proposto, sugerindo que sejam realizados estudos pela ANP, para análise de todas as atividades apresentadas, em especial as transações no PVN, que devem ser isentas de tributação, como acontece em bolsa, até que se tenha a liquidação física, sob risco de tirar a atratividade da comercialização.

Em breve a minuta de contribuição da Abraceel à CP ANP 01/20 será encaminhada ao Grupo Técnico para sugestões adicionais. **A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Apresentações Exclusivas”.**

Minas Gerais propõe avanços na regulação do mercado livre de gás

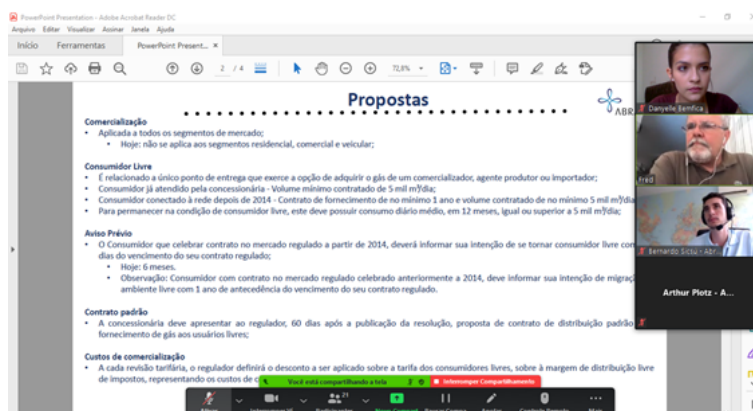
Matéria em 1 minuto:

- GT discute CP 18/20, instaurada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico de MG, que propõe aprimoramentos na regulação estadual do mercado livre de gás;
- A CP propõe que a atividade de comercialização seja aplicada a todos os seguimentos de consumo. É também proposta a redução do limite mínimo para enquadramento do consumidor livre;
- Associados sugeriram que não haja limite mínimo de consumo aos usuários livres e destacaram a importância da criação de uma agência reguladora no estado de MG;
- A Consulta Pública 18/20 recebe contribuição até o dia 18.11 e em breve será enviada ao GT a minuta de contribuição da Abraceel.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia 05.11, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu para discutir a Consulta Pública 18/20, instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) do estado de Minas Gerais, que propõe aprimoramentos na atual regulação estadual que trata do mercado livre de gás. As propostas foram apresentadas por Danyelle Bemfica, trainee da Abraceel.



Comercializador e Consumidor Livre

Uma das propostas apresentadas é de que a atividade de comercialização seja aplicada a todos os seguimentos de consumo: hoje, tal atividade não se aplica aos seguimentos residencial, comercial e veicular.

Ao mesmo tempo, é proposta a redução do limite mínimo para enquadramento do consumidor livre para 5 mil m³/dia: hoje, esse limite é de 10 mil m³/dia. Essa mudança, segundo a Secretaria, permitiria a opção de 57 consumidores se tornarem livres, representando até 76% do volume atualmente distribuído pela concessionária.

Vale destacar que a SEDE, considerando que a abertura do mercado de gás no estado ocorreu em 2014, e, para isso, faz diferenciações nos regimentos para consumidores que foram conectados à rede antes e depois dessa data. Assim, o consumidor conectado à rede depois de 2014 que desejar se tornar livre, além do requisito de volume mínimo de 5 mil m³/dia, deve celebrar contrato no ambiente livre de, no mínimo, um ano, ponto de preocupação levantado pelos GT.

Os associados reconheceram os avanços propostos pela Secretaria, em especial a abertura para todos os segmentos de consumo. No entanto, ressaltaram que o atendimento a todos os consumidores ficará limitado pela proposta de consumo mínimo de 5 mil m³/dia.

Posto isso, foi sugerido que a Abraceel proponha que não haja limite mínimo de consumo aos usuários livres, de modo que todos os consumidores possam escolher livremente seu fornecedor. Caso a Secretaria fixe um consumo mínimo, que esse seja reduzido para pelo menos 2 mil m³/dia, dando a possibilidade dos novos segmentos de consumo participar do mercado livre, como por exemplo, a classe veicular.

Adicionalmente, os associados sugeriram que não tenha regramento para duração de contratação mínima no ambiente livre, pois esse é caracterizado pela livre negociação e permanência.

Aviso Prévio

Neste caso, também há diferenciação entre os consumidores que foram conectados à rede antes e depois da data de 2014. Apenas para aqueles consumidores que celebraram contrato no mercado regulado após 2014 é proposta a redução do prazo de aviso prévio para 120 dias antes do vencimento do contrato, para os demais consumidores o prazo é de um ano antes do vencimento do contrato.

Sobre essa diferenciação entre os consumidores, os associados questionaram o real motivo, uma vez que não havendo justificativa pela SEDE, sugeriram que sejam unificadas as regras.

Contrato Padrão

A atual regulação do estado prevê a possibilidade de eventual fornecimento de gás pela concessionária aos usuários livres em até seis meses em regime similar ao de última instância. A novidade proposta na CP é a elaboração de um contrato padrão pela concessionária para definir as obrigações mínimas entre as partes para esse serviço.

Os associados elogiaram a proposta do contrato padrão e a possibilidade de fornecimento similar ao de última instância, resultando em maior segurança de fornecimento a esses usuários.

Demais Pontos

A proposta de desconto tarifário aos consumidores livres, referente aos custos de comercialização, é um pleito antigo da Abraceel, sendo considerado exemplar o avanço proposto.

Por fim, os associados destacaram a importância da criação de uma agência reguladora no estado de Minas Gerais, com autonomia e independência para regular os serviços de gás natural, em linha com as diretrizes do Manual de Boas Práticas Regulatórias elaborado pelo Fórum do Gás.

A Consulta Pública 18/20 recebe contribuição até o dia 18.11. E, em breve será enviada ao Grupo Técnico a minuta de contribuição da Abraceel à CP para sugestões adicionais. **A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Apresentações Exclusivas”.**

Retroatividade do ICMS: deferida Liminar Abraceel contra Sefaz-CE

Matéria em 1 minuto:

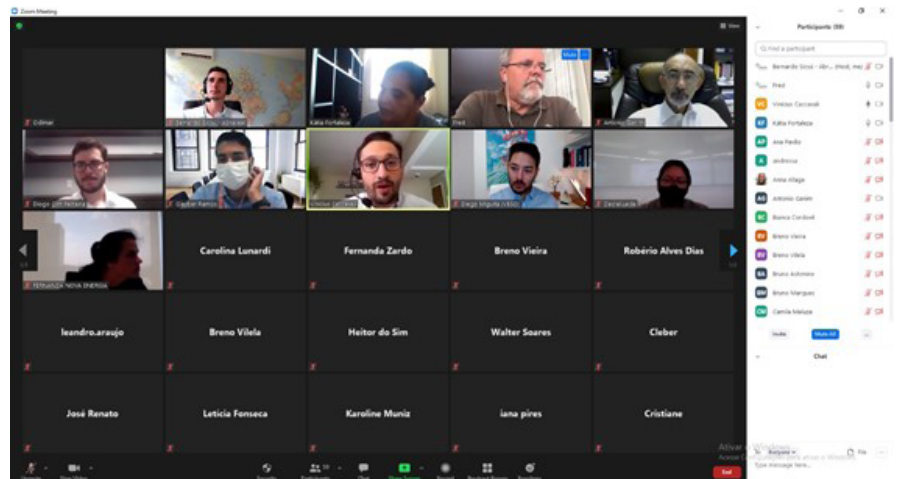
- Abraceel havia interposto novo Mandado de Segurança contra a Sefaz-CE para evitar a aplicação retroativa da regra do Decreto nº 32.904/2018 sobre o recolhimento do ICMS-ST no mês seguinte ao consumo;
- Após análise do mérito pelo Desembargador foi deferida a liminar impetrada pela Abraceel;
- Os advogados contratados pela Abraceel ponderaram que a decisão protege apenas a cobrança referente ao período anterior a dezembro de 2018, período posterior não está resguardado pela decisão;
- A Secretaria pode entrar com recurso contra a decisão proferida pelo desembargador, portanto é importante conseguir manter a liminar e aguardar o fim do processo.



Tempo de leitura:
2 minutos

Em dezembro de 2019, associadas da Abraceel interpuseram Mandado de Segurança contra a Secretária da Fazenda do Ceará para evitar a aplicação retroativa da regra do Decreto 32.904/2018, sobre o recolhimento do ICMS-ST no mês seguinte ao consumo. Em abril deste ano, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará extinguiu o Mandado sem ter analisado o mérito da questão. Em seguida, foi interposto Embargo de Declaração para que o processo fosse reexaminado pelo Desembargador.

Em agosto, o Desembargador emitiu decisão monocrática argumentando que não haveria a comprovação de necessidade de embargo, decidindo extinguir o processo sem resolução do mérito. Em seguida, alguns associados receberam notificação da Sefaz-CE solicitando o recolhimento dos tributos de forma retroativa.



Sem desistir do pleito, as associadas da Abraceel decidiram interpor novo Mandado de Segurança contra a Sefaz-CE, juntando as recentes notificações e provando a intenção de aplicação retroativa do ICMS. O novo Mandado de Segurança foi despachado com o Desembargador no dia 06.10.

Dessa vez, após análise do mérito pelo Desembargador, no dia 03.11, foi deferida a liminar impetrada pela Abraceel. Com vistas a tratar do tema e explicar os próximos passos do processo, foi realizada reunião com os associados e os advogados envolvidos no dia 05.11.

Na ocasião, os escritórios Ganim Advogados e VBSO Advogados destacaram a excelente decisão do Desembargador, que analisa a mudança promovida pelo regulamento do ICMS, entendendo que houve por parte da Sefaz-CE mudança de abordagem e interpretação. Com isso, o Desembargador determinou que a Secretaria não promova nenhum ato que implique cobrança retroativa ao período anterior do Decreto Estadual 32.904/2018.

Os advogados ponderaram que a decisão protege apenas a cobrança referente ao período anterior a dezembro de 2018, pois o período posterior não está resguardado pela decisão. Portanto, os advogados recomendam não recorrer e realizar o pagamento. Apesar de a Sefaz-CE não ter sido oficialmente notificada sobre a decisão, a Secretaria não pode realizar cobranças sobre o período anterior a dezembro de 2018 até terminar o processo.

Um associado informou que pagou a conta para o período posterior a dezembro de 2018, ainda no âmbito da notificação, sem esperar a lavratura do auto de infração onde há multa de até 75%. Para o período anterior a 2018, foi feita resposta padrão indicando o andamento do processo judicial.

Foi destacado que a Secretaria pode entrar com recurso contra a decisão proferida pelo Desembargador, e assim é importante conseguir manter a liminar e aguardar o fim do processo, que não tem prazo para conclusão. Caso a Sefaz-CE continue realizando notificações ou até mesmo lavrando auto de infração, os advogados recomendaram aos associados enviar a liminar ao fiscal informando a irregularidade da ação.

Por fim, Bernardo Sicsú, Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel, elogiou os advogados e destacou a relevância da decisão liminar, ressaltando que uma das principais preocupações é que os demais estados não repliquem as ações da Sefaz-CE.

A íntegra da decisão proferida pelo Desembargador está disponível na área restrita do site da Abraceel, em “Documentos Gerais”.



CURTAS

Cursos Dessem

A CCEE, em conjunto com o ONS, realizará, nos dias 17 e 18 de novembro, treinamento gratuito e online do modelo Dessem. Para inscrição prévia acesse: http://bit.ly/treinamento_dessem. Adicionalmente, o Cepel também realizará em novembro, em data a definir, curso de treinamento para o modelo Dessem. O custo é de R\$ 1.100,00, para inscrição prévia acesse: <https://bit.ly/34VCcWW>.

Pauta Aneel

Estão na pauta da reunião da Diretoria da Aneel da próxima semana os seguintes itens: (i) proposta de abertura de consulta pública com objetivo de aprimorar a REN 843/19, que trata da Governança do PMO e PLD, exclusivamente para adequação do normativo em relação ao início do preço horário em 2021; e (ii) proposta de abertura de audiência pública com objetivo de receber contribuições para aprimoramento da proposta da Agenda Regulatória 2021/2022 da Aneel.

TS Aneel 12/20 – Aprimoramento dos PdCs

A ANEEL abriu a Tomada de Subsídios 12/2020, com objetivo de receber contribuições sobre propostas de alterações em vários submódulos dos Procedimentos de Comercialização, visando adequação às Regras de Comercialização de Energia Elétrica versão 2021 e adequação à REN 863/19. As contribuições podem ser enviadas até o dia 30.11. Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3kYEhab>.

Agenda Regulatória Arsesp 2021/2022

Entre os dias 03 e 17.11, a Arsesp realiza workshop online, via formulário, com objetivo de receber propostas de novos temas para Agenda Regulatória 2021/2022, bem como avaliar aqueles já propostos para 2021. Esse mapeamento auxiliará a Arsesp na definição das ações que integrarão a Agenda Regulatória da Diretoria de Gás Canalizado para o novo biênio. O formulário está disponível no site da Agência: <https://bit.ly/3etXPkc>.



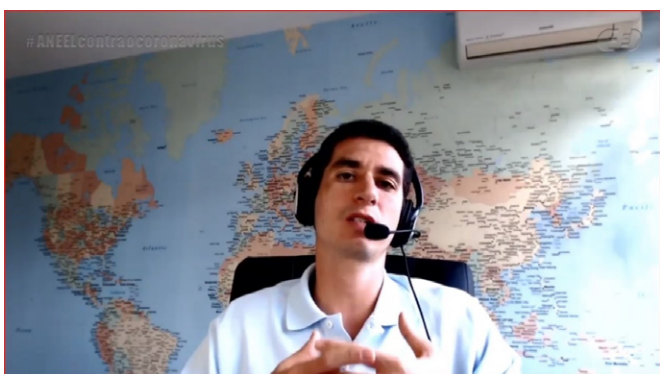
Aneel acata parcialmente pleito de comercializadoras

No dia 03.11, foi realizada a 41ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, onde foi deliberado, pela segunda vez, o requerimento administrativo interposto por algumas comercializadoras na tentativa de rever os efeitos dos MCSDs mensais ocorridos em 2020, que reduziram montantes contratuais resultantes do 18º, 20º e 21º Leilões de Energia Existente. Na ocasião, Bernardo Sicsú, Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel, apresentou os principais pleitos defendidos pela associação sobre o tema, criticando o desvio de finalidade no uso de migrações para redução dos contratos e solicitando a aplicação dos PdCs vigentes à época de cada certame.



CURTAS

Dessa vez, após analisar o mérito do requerimento, o Diretor Relator, Efrain Cruz, votou pelo deferimento parcial do requerimento, e determinou que: (i) devem ser aplicados aos CCEARs oriundos do 18º e do 20º LEE as premissas das regras vigentes à época, ou seja as versões 3.0 e 4.0 do submódulo 8.1 do PdC; (ii) a CCEE reprocessse os MCSDEE dos meses de janeiro a abril de 2020, recontabilize o MCP dos meses impactados, e, quando possível, substitua os montantes reduzidos relativos a migrações não elegíveis por outras elegíveis que ainda não foram utilizadas para redução, considerando as migrações em ordem cronológicas, começando pelas mais antigas; e (iii) nos reprocessamentos de que trata o item “ii” não devem ser reduzidos montantes além daqueles originalmente reduzidos.



CMSE mantém despacho fora da ordem do mérito

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 04.11 e determinou a necessidade da permanência da deliberação vigente, quanto à possibilidade de despacho de recursos adicionais pelo ONS. Além disso, foi noticiado o início da consideração, a partir de novembro, n das regras operativas referentes às UHEs Furnas e Mascarenhas de Mo-

raes os modelos computacionais de planejamento e programação da operação. Dentre os demais assuntos avaliados pelo Colegiado, destaca-se a apresentação realizada pelo ONS sobre os estudos do PAR/PEL 2020, ciclo 2021-2025, que contemplam avaliações do desempenho do SIN no horizonte de cinco anos, com a indicação de obras necessárias para o adequado atendimento. Para mais informações acesse: <https://bit.ly/2I5I5sJ>.

2W Energia realiza “Semana Second Wave – o futuro do mercado livre de energia”

A associada 2W Energia realizará de 09 a 13.11 a Semana Second Wave – o futuro do mercado livre de energia. O evento, gratuito, contará um total de 12 lives com profissionais reconhecidos do mercado abordando os seguintes temas: futuro, tecnologia, inovação, liberdade e sustentabilidade. Mais informações e inscrições no link: <https://secondwave.2wenergia.com.br/>

09 - 13 de Novembro

**Semana
Second
Wave**

12 LIVES
com os profissionais
mais renomados do
mercado de energia.

Futuro, Tecnologia, Inovação,
Liberdade e Sustentabilidade.

Inscreva-se agora!



CURTAS

Associados da Abraceel ganham 10% de desconto em Mestrado Profissional da FGV



A Escola Brasileira de Economia e Finanças (FGV EPGE) informa que “Economia e Finanças em Energia” é a nova linha de pesquisa do Mestrado Profissional em Economia e Finanças (MFE) da instituição. Segundo a FGV EPGE, o objetivo dessa linha de pesquisa é preparar os alunos para utilizarem técnicas de fronteira em finanças, economia e ciência de dados na resolução de problemas relacionados aos setores de eletricidade, gás natural, petróleo e recursos hídricos. A criação desse mestrado é motivada pelas mudanças em curso no setor de energia, que incluem a penetração de fontes renováveis, digitalização, liberalização de mercados e um maior empoderamento dos consumidores. O curso também pretende fazer a ponte entre os profissionais com especialização em energia e aqueles oriundos dos mercados financeiros, num conjunto de habilidades adequado para essa nova realidade e por meio de disciplinas como Desenho de Mercados, Gerenciamento de Riscos, Ciência de Dados Aplicada, Economia da Energia, Derivativos de Energia, Am-

bientes de Negociação e Regulação Econômica. Associados da Abraceel que desejarem realizar o mestrado profissional possuem 10% de desconto no curso. Mais informações no link: <https://epge.fgv.br/pt/pos-graduacao/mfee/linha-de-pesquisa-economia-e-financas-de-energia>

Abraceel se reúne com Migratio

Em 06.11, Bernardo Sicsú se reuniu com a Migratio Energia para apresentar a Abraceel e debater as perspectivas do novo mercado de gás natural.

PRÓXIMA SEMANA

09.11 – Segunda-feira: Diretoria Executiva participa de reunião com SGT/Aneel para tratar da cobrança de ICMS sobre o desconto da TUSD.

11.11 – Quarta-feira: Vice-Presidência de Energia participa de reunião ordinária do Fórum do Gás, às 14h.

13.11 – Sexta-feira: Ângela Oliveira participa de reunião com a associada 2W.